CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 516/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a viabilidade de instituir, por meio as Secretaria Municipal de Saúde ou da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Programa Municipal de Apoio a Pessoas Acamadas e com Mobilidade Reduzida, que consiste na criação de um banco de empréstimo gratuito de equipamentos como camas hospitalares, cadeiras de rodas, andadores, muletas, entre outros itens essências à promoção da dignidade e do bem estar dessas pessoas.

J U S T I F I C A T I V A:

Muitas famílias de nossa cidade enfrentam sérias dificuldades para cuidar de seus entes queridos acamados ou com mobilidade reduzida, especialmente por não disporem dos recursos necessários para adquirir os equipamentos básicos que garantem uma recuperação digna e segura.

A criação de um programa municipal voltado ao empréstimo gratuito de equipamentos de saúde, mediante cadastro e avaliação técnica, proporcionara atenção humanizada, apoio social e redução da sobrecarga familiar no cuidado domiciliar. A proposta inclui:

- Instituição do Banco Municipal de Equipamentos de Saúde com itens como cama hospitalares, cadeiras de rodas, muletas e andadores;
- Empréstimo gratuito a famílias de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social;
- Gestão do programa via Secretaria Municipal de Saúde ou Assistência Social com possibilidade de parceria com entidades filantrópicas e hospitais;
- Estabelecimentos de prazos de uso com possibilidade de renovação conforme laudo médico;
- Promoção de manutenção e higienização periódica dos equipamentos.

Câmara Municipal de Alfenas, em 27 de julho de 2025.

RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602

Assinado de forma digital por RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602
Dados: 2025.06.27 08:58:04 -03'00'

RODOLFO INÁCIO DA FREIRIA
VEREADOR